



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 992
 Costa Rica (MS), 24 de Julho de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
 Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
 Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
 Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
 Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
 Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
 Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**
 Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**
 Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
 Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
 Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
 Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
 Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
 (SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
 Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
 Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
 1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
 Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
 Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
 Vereador - **Averaldo Barbosa**
 Vereador – **Ivanildo Ferrari**
 Vereador – **José Augusto Maia**
 Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
 Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
 Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 9289/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, LUIZA DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS-XI, Inscrita na Matrícula nº 2828, Lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9290/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, ROSANA FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, DAS-XII, Inscrita na Matrícula nº 11254, Lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9291/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, ROSANA FERREIRA DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 1813745-SSP/MS e CPF nº 041.569.571-60, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9292/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, LUIZA DE SOUZA SANTOS, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.960.874-SSP/MS e CPF nº 013.040.441-14, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9293/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, IVANETE RODRIGUES PANIAGO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, DAS-VI, Inscrita na Matrícula nº 7615019, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9294/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, IVANETE RODRIGUES PANIAGO, titular da Cédula de Identidade RG nº 939.160-SSP/MS e CPF nº 719.625.491-00, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I, DAS-IV, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9295/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora LAURA VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita na matrícula nº. 10260, ocupante do cargo de Farmacêutico Generalista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Costa Rica, nos termos do art. 19 da LC nº 26/2009.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9296/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 8599/2013 de 21 de fevereiro de 2013, que concedeu FG-VIII, a servidora LAURA VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA

RODRIGUES, inscrita na matrícula nº 10260, Farmacêutico Generalista, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrárias.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9297/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 8597/2013 de 21 de fevereiro de 2013, que concedeu FG-VII, a servidora JULIANA CARVALHO DE SOUZA GUZZELA, inscrita na matrícula nº 10359, Nutricionista, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrárias.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9298/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base da servidora JULIANA CARVALHO DE SOUZA GUZZELA, inscrita na matrícula nº. 10359, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Costa Rica, nos termos do art. 19 da LC nº 26/2009.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9299/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6067/2010 de 3 de novembro de 2010, que concedeu FG-VII, a servidora DAIANE DE SOUZA PUPIN, inscrita na matrícula nº 10308, Enfermeiro, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrárias.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9300/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base da servidora DAIANE DE SOUZA PUPIN, inscrita na matrícula nº. 10308, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Costa Rica, nos termos do art. 19 da LC nº 26/2009.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9301/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base do servidor MAGNO DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito na matrícula nº. 2585, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Costa Rica, nos termos do art. 19 da LC nº 26/2009.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9302/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, WEDER FURTADO DE MENEZES, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.438.986-SSP/MS e CPF nº 006.191.601-36, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete II, DAS-V, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9303/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, MARIVALDO JOSÉ GUZELLA,

titular da Cédula de Identidade RG nº 32186-SSP/RS e CPF nº 105.902.691-00, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, DAS-IX, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9304/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 5 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, MICHELLY AQUINO MITSUMORI, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, inscrita na matrícula nº. 11158, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 6 de junho de 2013 a 10 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9305/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 14 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, MARIA APARECIDA DE LOURDES RIBEIRO OLIVEIRA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, inscrita na matrícula nº. 10049, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 26 de junho de 2013 a 9 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9306/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor JOSÉ MAGNO MACEDO BRASIL, Psicólogo, inscrito na matrícula nº 56030, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 05/05/2008 à 05/05/2013.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9307/2013 Costa Rica/MS, 1º de julho de 2013.

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER Promoção Horizontal, da Classe “B”, para a Classe “C”, ao servidor JOSÉ MAGNO MACEDO BRASIL, Psicólogo, inscrito na matrícula, 56030, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 05/05/2008 a 05/05/2013, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 1º de julho de 2013.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9308/2013 Costa Rica/MS, 2 de julho de 2013.

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -PRORROGAR por mais 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSÉ MAGNO MACEDO BRASIL, Psicólogo, inscrito na matrícula nº. 56030, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2013 a 26 de agosto de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 2 de julho de 2013.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9309/2013 Costa Rica/MS, 2 de julho de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido a servidora, SINARA MARQUES COSTA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, DAS-XII, Inscrita na Matrícula nº 11959, Lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 2 de julho de 2013.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9310/2013 Costa Rica/MS, 2 de julho de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, PAULA FERNANDA FAUSTINA BORGES, titular da Cédula de Identidade RG nº 888.036-SSP/MS e CPF nº 028.509.731-81, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento I, DAS-VII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 2 de julho de 2013.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

23/07/2013

RESTOS A PAGAR E 2009/2012

R\$ 898.831,51

NOTAS EMPENHADAS 2013

R\$ 783.577,40

TOTAL DE DEBITOS

RS 1.682.408,91

Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	81.716,49
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	1.612.339,29
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	28.766,17
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	73.613,83
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	1,70
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	7,29
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	359,62
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.423,56
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	164.444,66
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	29.334,24
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP -7.235-4		R\$	3.841,43
FMDD - 6.625-7		R\$	40.559,05
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	120.399,39
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	57.684,56
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	1.164,27
DETRAN - 10864-2		R\$	7.369,42
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.456,83
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	83.151,41
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	277.357,45
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	30.959,45
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	1.671,87
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	337.582,79
Simples Nacional 11.783-8		R\$	41.462,09
TOTAL:		R\$	2.998.673,14

IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6 R\$ 58.223,81

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 R\$ 36.804,28

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2 R\$ 220,49

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2 R\$ 0,17

CONVÊNIO BRENCO 40.660-0 R\$ 1.862,82

Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9		R\$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	159.883,02
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	62,13
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	144.117,98
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	7.485,59
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	5.977,44
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.876.966,88
TOTAL:		R\$	2.194.493,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPIO	R\$	
B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3		R\$	175,43
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	95.620,56
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	117.325,73
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	354,22
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	248.360,52
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	79.893,74
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	24.983,04
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.727,59
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	957,71
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	2.440,35
B.BRASIL-1872-4SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	100.000,00
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	6.576,26
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.752,86
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	40.823,06
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEI 40.679-1	ESTADO	R\$	1.514,93
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	9.091,57
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	31,97
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2			
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	28.892,02
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.434,97
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	23.056,74
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	3.611,98
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	23.469,86
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5		R\$	75.021,23
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	7.795,35
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
TOTAL:		R\$	931.923,52

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	47.536,29
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	1.328,57
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	10.333,06
PBFI - 18.828-X	R\$	6.663,66
PBVII - 18.829-8	R\$	3.520,04
PTMC - 18.830-1	R\$	4.785,33
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	12.428,87
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	R\$	162,36
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2	R\$	8.437,25
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	R\$	5.647,21
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	R\$	3.904,01
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	1.205,18
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	100,45
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	2.564,44
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	12.209,63
SCFV - 18.831-X	R\$	32.661,12
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	105.499,80
TOTAL:	R\$	258.987,27

Convenios

CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.189,11
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 -7	R\$	2.420.816,83
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	3.067,30
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	700.655,85
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	71.637,00
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	474,76
TOTAL:	R\$	3.199.840,85

SALDO CONSOLIDADO	R\$	9.681.029,39
--------------------------	------------	---------------------

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE R\$ 40.850,00

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.380.909,75
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.266.485,24
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.523.594,87
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.363.530,15
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	13.535,49
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.903,46
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	89.384,06
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	490.339,03
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3	R\$	40.000,00

SALDO TOTAL: **14.194.682,05**

--	--	--

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAÍSO DAS ÁGUAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013 e

Considerando Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e

Considerando o Decreto Nº 015 de 1º De março de 2013, que dispõe sobre a delegação do controle social do Programa Bolsa Família ao Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica delegado ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paraíso das Águas o controle social do Programa Bolsa Família.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Paraíso das Águas, 24 de maio de 2013.

APARECIDA FRANCISCA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso I do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 521/2013
DISPENSA Nº. 246/2013

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO DO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E POSTOS DE SAÚDE DOS DISTRITOS

FORNECEDOR

MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 73.457.186/0001-86
VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,30 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Paraíso das Águas, 23 de julho de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013
PROCESSO Nº. 167/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EMPRESAS VENCEDORAS VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 13.861.454/0001-07, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02, 06, 09, 11, 15, 16, 21, 24, 26, 27, 32, 34, 38, 39, 40, 46, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 68, 70, 73, 79 E 80, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 32.085,55. CIRUMED COMERCIO LTDA, CNPJ 26.853.028/0001-65, VENCEDORA DOS ITENS: 07, 12, 20, 22, 25, 30, 36, 41, 43, 45, 60, 63, 72 E 78, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 84.079,00. CIRURGICA MS LTDA ME, CNPJ 10.656.587/0001-45, VENCEDORA DOS ITENS: 03, 04, 05, 08, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 23, 28, 29, 31, 33, 35, 37, 42, 44, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 61, 62, 65, 66, 67, 74, 75, 76 E 81, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 32.972,25.

ITENS FRACASSADOS 47, 64, 69, 71 E 77

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 23 de julho de 2013

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 23 de julho de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 078/2013
Processo 426/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 004/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DA PONTE SOBRE O CÔRREGO SÃO JOÃO, a data para abertura das propostas é 08 de agosto de 2013, às 14:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 23 de julho de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 077/2013
Processo 541/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 004/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DA PONTE SOBRE O CÔRREGO INVERNADA, a data para abertura das propostas é 08 de agosto de 2013, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 23 de julho de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

SUMARIO

PORTARIA

PORTARIA.....Pág. 01 / 04

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....Pág. 05 / 06

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO”

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO”.....Pág. 07

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diarioficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br